



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 177-Data 14/11/2023

Esta é a Edição Nº 177 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ABERTURA P.L Nº 141/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do P.L. nº 141/2023, Pregão Presencial nº 085/2023, R.P. nº 069/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS REQUISITANTES, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM TODOS OS SEUS ANEXOS DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** Dotações orçamentárias: **02.03.01.10.302.1001.2027,02.03.01.10.122.1001.2020,02.03.01.10.301.1002.2025,02.03.01.10.301.1001.1191,02.03.01.10.301.1001.2161,02.03.01.10.301.1001.1182,02.03.01.10.301.1001.1041, 02.07.01.12.365.1202.2066 – 3.3.90.30.00,4.4.90.52.00** , Lei Municipal n.º 837 de 28 de dezembro de 2022 e correlatas para o ano de 2023. Entrega dos envelopes – até o dia 30/11/2023 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

ABERTURA P.L Nº 140/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 0140/2023, Pregão Presencial nº 084/2023, Registro de preço nº 68/2023. **OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Produtos Químicos para controle e eliminação de ervas daninhas em espaços Públicos localizados nesta municipalidade.** Dotações orçamentárias: **02.02.03.15.452.1503.2019-3.3.90.30.00, Lei Municipal Nº 837 de 28 de dezembro de 2022.** Entrega dos envelopes – até o dia 29/11/2023 às 14h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 059/2023

PORTARIA Nº 059, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR CÉZIO RIBEIRO DE CASTRO AO PODER LEGISLATIVO.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 87, VI, VIII e XXIII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 43, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 135, de 1º de dezembro de 2022:

Considerando a necessidade de regulamentar os termos da cessão do Servidor Municipal Cézio Ribeiro de Castro ao Poder Legislativo, conforme consta do Termo de Cessão de Servidor nº 001/2023;

Considerando que a cessão do servidor se deu com ônus para o Poder Legislativo;

Considerando que a cessão do servidor municipal se dá para desempenhar atividade de relevante interesse público, de média complexidade e alta confidencialidade, sigilo e responsabilidade, por tratar de dados pessoais sensíveis e protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, em decorrência do serviço de identificação a ser instalado no Poder Legislativo em convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais;

Considerando que o Município, representando pelos Poderes Executivo e Legislativo encontram-se em tratativas junto a Polícia Civil de Minas Gerais para instalação de um Posto de Identificação Civil no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC do Poder Legislativo.

Considerando que se trata de atividade relevante e inclui novas atribuições e funções à rotina de trabalho do servidor sob alta responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Senhor CÉZIO RIBEIRO DE CASTRO, inscrito no CPF sob nº 138.771.338-86, servidor efetivo em exercício do cargo de Encarregado de Compras, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, para exercício junto ao Poder Legislativo atividades junto ao CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão em convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais visando a instalação e funcionamento do posto de identificação civil.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do órgão cessionário, que repassará ao órgão cedente, mensalmente, o valor pertinente à remuneração e encargos patronais referentes ao vínculo existente.

§ 1º Face a atividade a ser desenvolvida pelo servidor cedido, que se dá para desempenhar atividade de relevante interesse público, de média complexidade e alta confidencialidade, sigilo e responsabilidade, por tratar de dados pessoais sensíveis e protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, em decorrência do serviço de identificação a ser instalado no Poder Legislativo em convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais, será mantida em favor do servidor gratificação para desempenho desta nova atividade, cujo custeio e responsabilidade pela aferição de desempenho é de exclusiva responsabilidade do Poder Legislativo.

§ 2º A fixação e controle da jornada de trabalho do servidor cedido é de encargo exclusivo do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2023.

São Sebastião do Oeste, 09 de novembro de 2023.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2023

ORDEM DE SERVIÇO nº 010/2023

CONTRATADA – PEDRO HENRIQUE SANTOS TEIXEIRA, pessoa jurídica de Direitos Privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 36.992.948/0001-18, representada pela Sra. Pedro Henrique Santos Teixeira CPF nº 098.788.306-24, situado Avenida Cel. Amâncio Bernardes, nº 291, Bairro Centro, em Santo Antônio do Monte – MG.

1. SERVIÇOS

1.1. Prestação de Serviços, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA LEITE - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE.

1.2. LOCAL DAS OBRAS

Rua Pedro Machado nº 1.017, Bairro Belo Horizonte, Município São Sebastião do Oeste, Minas Gerais.

1.3. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global.

2. AUTORIZAÇÃO – Autorizamos a providenciar a execução dos serviços supracitados, conforme condições estipuladas no Processo Licitatório 102/2023, Tomada de Preço nº 04/2023, Contrato nº 073/2023. No valor Total de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos reais).

Com prazo de execução de 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

3. DATA PARA INICIO DAS OBRAS: 25 de setembro de 2023.

4. TERMINO DAS OBRAS: 24 de novembro de 2023.

São Sebastião do Oeste, 21 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

FLAVIO DE OLIVEIRA NETO

Engenheiro Civil:
CREA – 45.089/D

ADEMAR FRANCISCO ELÓI

Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura

BELARMINO LUCIANO LEITE

Prefeito do Município de São
Sebastião do Oeste

De acordo:

CONTRATADO

PEDRO HENRIQUE SANTOS
TEIXEIRA

CNPJ: 36.992.948/0001-18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 039/2023. CONTRATADO – BRABI SEGURANÇA LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 26.10.2023 a 26.11.2023. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

Prefeitura
São Sebastião
do Oeste
Administração
2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 74/2022. CONTRATADO – ABRIGO CASA DA RESTAURAÇÃO. Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 15º (décima quinta) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de 11 de novembro de 2023 á 10 de abril de 2024, nos termo do Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO